
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 013/2025 DE 09 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Prorroga prazos do edital 001/2025 que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha extraordinário, para cargo de Conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal N° 007 de 08 de março de 2023 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução CMDCA N° 15/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Regulamenta o Processo de Escolha Suplementar, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as inscrições para o cargo de Conselheiros Tutelares, com a publicação de um novo calendário, haja visto, a falta de quórum mínimo, que inviabilizaria o andamento do processo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DONATTI
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:21FE0B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>